## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

## **GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 20 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2866/2020 - GAB

Cámara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6278/2020
Data: 29/10/2020 Horário: 09:21
LEG - Oficlo - REQ 2728/2020

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2728/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações acerca de isenção de imposto; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que não há isenção de ISSQN e IPTU para as cooperativas de reciclagem.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Felipe Francisco César Costa Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta

E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br